



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS
RUA CEL JOSÉ GONÇALVES DE ARAÚJO, 201,
CAIXA POSTAL 10 – 36220-000 - MINAS GERAIS

ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO – RESOLUÇÃO Nº 007/2025

ANTÔNIO CARLOS, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2026, EDIÇÃO Nº 052

PODER LEGISLATIVO

Presidente: Rafael Campos Fernandes

LICITAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 009/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2026**

Considerando o disposto no art. 74, inciso III, alínea “f”, combinado com o art. 6º, inciso XVIII, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, e diante da análise dos elementos constantes do **Processo de Contratação nº 009/2026** e da **Inexigibilidade nº 004/2026**; considerando a regularidade fiscal, trabalhista e a qualificação técnica da empresa, bem como a adequação e a disponibilidade orçamentária para atender à presente despesa, **RATIFICO** a inexigibilidade do presente procedimento licitatório e **APROVO** a realização da despesa no valor global de **R\$ 8.340 (oito mil trezentos e quarenta reais)**, autorizando a contratação da empresa **INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **52.835.850/0001-03**, para a realização do curso cujo tema é: **FISCALIZAÇÃO SEM SEGREDOS: CONTROLE EXTERNO, CONTROLE INTERNO E LGPD NA ATUALIZAÇÃO DOS VEREADORES**. O referido curso será realizado nos dias **03, 04, 05 e 06 de março de 2026**, na cidade de **Belo Horizonte – MG**, destinado ao treinamento de **05 (cinco) vereadores e 01(um) servidor** desta Casa Legislativa. Determino que seja dada a devida publicidade legal, especialmente conforme o caput do art. 176 da Lei nº 14.133/2021, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Antonio Carlos – MG, 27 de fevereiro de 2026.

RAFAEL CAMPOS FERNANDES

Presidente da Câmara Municipal de Antônio Carlos/MG

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 010/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2026**

Considerando o disposto no art. 74, inciso III, alínea “f”, combinado com o art. 6º, inciso XVIII, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, e diante da análise dos elementos constantes do **Processo de Contratação nº 010/2026** e da **Inexigibilidade nº 005/2026**; considerando a regularidade fiscal, trabalhista e a qualificação técnica da empresa, bem como a adequação e a disponibilidade orçamentária para atender à presente despesa, **RATIFICO** a inexigibilidade do presente procedimento licitatório e **APROVO** a realização da despesa no valor global de **R\$ 2.780,00 (dois mil setecentos e oitenta reais)**, autorizando a contratação da empresa **INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **52.835.850/0001-03**, para a realização do curso cujo tema é: **APLICAÇÃO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NAS LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS MÓDULO II**. O referido curso será realizado nos dias **03, 04, 05 e 06 de março de 2026**, na cidade de **Belo Horizonte – MG**, destinado ao treinamento de **02 (dois) servidores desta Casa Legislativa**. Determino que seja dada a devida publicidade legal, especialmente conforme o caput do art. 176 da Lei nº 14.133/2021, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Antônio Carlos – MG, 27 de fevereiro de 2026.

RAFAEL CAMPOS FERNANDES

Presidente da Câmara Municipal de Antônio